



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 06 de maio de 2020

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL PREGÃO 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 19 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas, junto a sua sala de reunião, sediada na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização) para manutenção da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumprir informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br.

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 05 de maio de 2020.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 2917/2020
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Referência de Assistência Social do município de Licínio de Almeida, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 07/04/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

RENATA NOVAIS PEIXOTO
CPF: 003.370.945-94

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Abril de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/04/2020.

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Abril de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC139/2020
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: RENATA NOVAIS PEIXOTO
CPF: 003.370.945-94

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica Junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Referência de Assistência Social do município de Licínio de Almeida, referente ao processo de inexigibilidade nº 005/2020.

VALOR GLOBAL: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 07/04/2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/04/2020. Objeto: Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem. Pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA,
CNPJ: 00.830.482/0001-07

Licínio de Almeida, 01 de Abril 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, por ser Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/04/2020.

Licínio de Almeida, 01 de Abril 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.830.482/0001-07
CONTRATO: DLC133/2020

OBJETO:

Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem.

VALOR MENSAL: R\$ 801,73 (Oitocentos e um reais e setenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.215,57 (Sete mil duzentos e quinze reais e cinqüenta e sete centavos)

VALIDADE: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020

ASSINATURA: 01/04/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de prestação de serviços na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização nas seguintes obras: Ginásio Poliesportivo Waldeck Ornelas, da Escola Municipal Antônio Santana, Centro Educacional Boa Esperança e cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio João Paulo II no município de Licínio de Almeida, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 08/04/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO
CPF: 033.385.705-46

Licínio de Almeida - Bahia, 08 de Abril de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 08/04/2020.

Licínio de Almeida - Bahia, 08 de Abril de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 140/2020
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO
CPF: 033.385.705-46

OBJETO: Contratação de serviços na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização nas seguintes obras: Ginásio Poliesportivo Waldeck Ornelas, da Escola Municipal Antônio Santana, Centro Educacional Boa Esperança e cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio João Paulo II no Município de Licínio de Almeida - Bahia, referente ao processo de inexigibilidade nº 006/2020.

VALOR GLOBAL: 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 08/04/2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 16/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 18 de Maio de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 016/2020, objetivando a Contratação de empresa (s) para prestação de serviço de Provedor de internet via rádio, banda larga 24 horas/dia, com link de 100 mg dedicado full duplex, Tipo: menor preço por global, Informações: Eden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 06.05.2020 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 06 de Maio de 2020.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. **IURI LOPES DE AMORIM**, inscrito no CPF: 032.021.255-67. – OBJETO: Contratação Para a Prestação de Pinturas Artísticas/Diferenciadas em Artes Plásticas (Painéis, Desenhos, Artes Visuais), Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. O valor global é **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com vigência dia 05/05/2020 até 31/12/2020, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 05/05/2020 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 182/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 05/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 05/05/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 113/2020

CONTRATO Nº 182/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: WILSON SOARES DA SILVA, CPF: 912.006.525-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 05/05/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 05/05/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2020

CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 02.80/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 29/04/2020) **PATRICCIA STTEFANI BALISA FERNANDES**, cadastrada sob o CNPJ: 36.954.415/0001-41, com o valor mensal proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) - PRAZO: 29/04/2020 a 31/12/2020 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/04/2020, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 01/2020

CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 002/2020

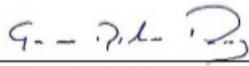
O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2020 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 30/04/2020) **PATRICCIA STTEFANI BALISA FERNANDES**, cadastrada sob o CNPJ: 36.954.415/0001-41, com o valor mensal proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), com vigência de 29/04/2020 a 31/12/2020 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 29/04/2020. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 184/2020, Dispensa de Licitação nº 115/2020, referente à contratação direta da pessoa física IURI LOPES DE AMORIM, inscrito no CPF: 032.021.255-67, visando a Contratação Para a Prestação de Pinturas Artísticas/Diferenciadas em Artes Plásticas (Painéis, Desenhos, Artes Visuais), Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 05 de maio de 2020.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Jornal do®
Sudoeste
A p e n a s a v e r d a d e .



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com